



# Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000  
Potirendaba - SP

C.N.P.J. N° 51.857.860/0001-87

site: [www.camarapotirendaba.sp.gov.br](http://www.camarapotirendaba.sp.gov.br) e-mail: [camara@camarapotirendaba.sp.gov.br](mailto:camara@camarapotirendaba.sp.gov.br)



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 308/2.025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2.025

**Objeto:** “Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 15.000,00”.

**Julio Augusto Boechat**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a suplementar dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal a seguinte classificação:

#### 01 – Legislativo

##### 01.01 – Corpo Legislativo

##### 01.031.0001 2.001- Manutenção Câmara Municipal

##### 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

**R\$ 15.000,00**

##### Total do Crédito Suplementar

**R\$ 15.000,00**

**Art. 2º** O recurso necessário à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior, será proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal a seguinte classificação:

#### 01– Legislativo

##### 01.01– Corpo Legislativo

##### 01.031.0001 2.001- Manutenção Câmara Municipal

##### 3.3.91.97.00.0000 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial

**R\$ 15.000,00**

##### Total da Anulação

**R\$ 15.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba

Em 16 de Setembro de 2.025

**Verº – Julio Augusto Boechat**  
**Presidente da Câmara**

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

*Suemily M. Chaves*  
**Suemily Mazzuca Chaves**  
**Diretora Secretaria**